

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

JUIZ PRESIDENTE: CEL. PM ANTONIO AUGUSTO NEVES

RUA DR. VILA NOVA, 285 - CEP 01222-020

ATO DA E. PRESIDÊNCIA

De 05-05
Designando o Exmo. Dr. PAULO ROBERTO MARAFANTI, Juiz Auditor Corregedor Permanente e das Execuções Criminais desta Justiça Militar, para, sem prejuízo das funções que lhe são próprias, responder pela 4ª Auditoria, no período de 10 a 12-05-95, no impedimento da Exma. Dra. ROSEANE PINHEIRO DE CASTRO, Juiz Auditor Substituto.

DIRETORIA DE DIVISÃO JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO/ADVOGADO

Encontram-se em pauta para julgamento neste Tribunal, em sessão judicial da dia 23.05.95, às 14:00 horas, os seguintes processos:

HABEAS CORPUS Nº 1.287/95

Relator: Juiz UBIRAJARA ALMEIDA GASPAR
Impetrante e paciente: BENEDITO MARIA, 1º Sgt Ref PM
Procurador de Justiça: Dr. JOSÉ ALBINO ZORTHEA

HABEAS CORPUS Nº 1.289/95 (Pr. nº 10.319/95 - 4ª Aud.)

Relator: Juiz EVANIR FERREIRA CASTILHO
Impetrante e paciente: GERSON DE ANTONIO, Maj PM
Procurador de Justiça: Dr. JOSÉ ALBINO ZORTHEA

DIRETORIA DE DIVISÃO JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 078/95

Relator: Juiz NELSON MONTEIRO
IMPETRANTE: LINEU LUIZ GRADELA GHIOTI, ex-Cb PM
Impetrado: o Comandante Geral da Polícia Militar
Advogado: Dr. José Roberto Pereira
Despacho: "1. Vistos. 2. Não conheço, dada a intempestividade. 3. Publique-se. 17/05/95"

PERDA DE GRADUAÇÃO DE PRAÇA Nº 161/95

Relator: Juiz EVANIR FERREIRA CASTILHO
Representante: a Procuradoria de Justiça
Representado: NELSON REBOLA, Sd PM
Despacho: "1. Vistos. 2. Debeo a inicial ministerial, instaurando o devido processo legal. Defero o requerido ao final de fls. 03/04, citando-se o requerido, para defender-se, legalmente, contra a inicial proposta. SP, 17/março/1.995".

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extrato do Contrato nº 007/95-TJM
Processo nº 008/95-DARH/DIAD

Contratante: Tribunal de Justiça Militar do Estado.
Contratada: XEROX DO BRASIL LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica para o equipamento mod.X-1035-AM, série nº 99258542

Vigência: 12 meses a contar de 1º de Junho do corrente ano.

Valor estimado: R\$ 1.357,20

Valor por exercício: 1995 - R\$ 791,70

1996 - R\$ 565,50

Classificação orçamentária: Elemento 313200 - Con

servação e manutenção em geral.

Data da assinatura: 10/04/95

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)

CARTÓRIO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - SEÇÃO 1 INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

EXECUÇÃO Nº 371.356

SENTENCIADO: MARIO DANEZI FILHO

ASSUNTO: Manifestar-se no Apenso de Indulto

ADVOGADO: Dr. MASSARU SAITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS PRIMEIRA AUDITORIA

PROCESSO Nº 34.605/88 - 1ª Aud.
Acusado: PM CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA e Outros
Advogados: DR. CLAUDIO DE LUNA
DRA. EDITH ROITBURD
DR. ORLANDO TEIXEIRA MARQUES JUNIOR
Assunto: Audiência na Carta Precatória nº 2398/94 rede signada para o dia 28/09/95, às 13:00 horas, na Comarca de Campinas-SP., 3ª. Vara Criminal.

Processo nº 14.489/78 - 1ª Aud.
Acusado: BENEDITO PEREIRA DA SILVA e Outro - Ten Cel Res
Advogados: DR. ELIAS DE OLIVEIRA PAVÃO
DRA. THEREZINHA JESUS BRAGA
Assunto: Vista dos autos para oferecimento de quesitos, querendo, que instrua Carta Precatória.

Proc. nº 32.109/88 - 1ª Aud.
Acusado: PM. José Egberto da Conceição e Outro
Advogado: DR. ROBERTO LEMOS VEIANHO
Assunto: Vista dos autos para quesitos que instrua Carta Precatória.

Processo nº 678/93 - 1ª Aud.
Acusados: Cel. PM Ubiratan Guimarães e Outros
Advogados: DR. ANTONIO CANDIDO DINAMARCO
DR. CLAUDIO DE LUNA
DRA. EDITH ROITBURD
DR. ANTONIO MIGUEL ESPER
DR. THEOTOCLES BRITO DE SENNA
DR. BENEDITO LUIZ PINHEIRO GREGO
DR. FRANCISCA ANTONIO SALVETTI
DR. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO
Assunto: Audiência de prosseguimento da instrução criminal designada para o dia 23.05.95 às 13:30 horas.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRIMEIRA AUDITORIA - Processo nº 32.025/88
Por determinação do MM. Juiz Auditor da Primeira Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, PI OA o ex-PM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, filho de Oscar de Oliveira e Leandira Moraes de Oliveira, nascido aos 14 de dezembro de 1960, natural do Tatui/SP, constando como último endereço Rua Joaquim Nabuco nº 399, Vila Teixeira, Salto/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO que deverá comparecer perante este Juízo, sito à Rua Dr. Vila Nova 285, Vila Buarque, Capital/SP, no dia 09 de junho de 1995, às 13:30 horas, em virtude da denúncia oferecida pelo d. representante do Ministério Público como incurso no artigo 205 "caput" do Código Penal Militar. Dado e passado na sede desta Primeira Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, aos 16 de maio de 1995.

(18,19 e 22 de maio/95)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - 2ª AUDITORIA

PROCESSO: 34.291/88 - 2ª Aud.
ACUSADO: Marcos Antonio Pires e/ou
ADVOGADO: DR NORBERTO DA SILVA GOMES
ASSUNTO: Os autos estão com Audiência de Prosseguimento de Sumário designada para o dia 30.06.95 às 13 horas.

PROCESSO: 319/93 - 2ª Aud.
ACUSADO: Luiz Carlos Soares da Moura
ADVOGADO: DR MARIO BARLEITA NETO
ASSUNTO: Os autos estão com Audiência de Julgamento designada para o dia 27.06.95 às 13 horas.

PROCESSO: 27.294/86 - 2ª Aud.
ACUSADO: Idelvino Elias Corrêa e/ou
ADVOGADO: DR FRANCISCA ANTONIO SALVETTI
ASSUNTO: Fica o d. defensor intimado quanto à fluência do prazo legal para efeito de recurso da r. sentença de fls. 165/177.

PROCESSO: 45.298/91 - 2ª Aud.
ACUSADO: Ilson de Paula Quintino e/ou
ADVOGADO: DR CARLOS HUMBERTO BARRESE LIMA
ASSUNTO: Os autos estão com Audiência de Prosseguimento de Sumário designada para o dia 29.05.95 às 13 horas.

PROCESSO: 24.137/84 - 2ª Aud.
ACUSADO: José Leão de Abreu
ADVOGADO: DR MARIO BARLEITA NETO
ASSUNTO: Fica o d. defensor intimado quanto à fluência do prazo legal para efeito de recurso da r. sentença de fls. 359/364.

PROCESSO: 28.714/86 - 2ª Aud.
ACUSADO: Ronaldo Pontes Furtado e/ou
ADVOGADO: DR SILVIO MESSIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Fica o d. defensor intimado quanto à fluência do prazo legal para efeito de recurso da r. sentença de fls. 474/487.

PROCESSO: 35.006/88 - 2ª Aud.
ACUSADO: Osvaldo Monteiro
ADVOGADO: DR SEBASTIÃO VEDROSSI DE FREITAS
ASSUNTO: Fica o d. defensor intimado quanto à fluência do prazo legal para efeito de recurso da r. sentença de fls. 232/237.

PROCESSO: 24.059/84 - 2ª Aud.
ACUSADO: Noceremus Ferreira de Melo e/ou
ADVOGADO: DR NORBERTO DA SILVA GOMES
ASSUNTO: Fica o d. defensor intimado quanto à fluência do prazo legal para efeito de recurso da r. sentença de fls. 232/237.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS - 3ª AUDITORIA

PROCESSO Nº: 3.677/93 - 3ª Aud.
Réu : Ex-PM Levi Ferreira da Cruz
Advogado : DR GERALDA RIBEIRO DOS SANTOS
Assunto : Fica V.Sa. intimada que foi redesignado o dia 25.05.95, às 13:00 horas, para audiência de Prosseguimento de Sumário.

PROCESSO Nº : 31.955/88-3ª Aud.
Réus : Ex-PM Ailton Matias dos Santos e outro
Advogado : DR ILSON WANJGARTEN
Assunto : Fica V.Sa. intimado que foi designado o dia 24.05.95, às 13:00 horas para audiência de Prosseguimento de Sumário.

Processo : 30.835/87 - 3ª Auditoria
Acusado : Ex-PM Adilson de Oliveira
Advogada : Dr. Edith Roitburd
Assunto : Fica V.S. intimada que foi deferido o pedido de liberação de arma nos autos de Processo em epígrafe.

Processo : 32.750/88 - 3ª Auditoria
Acusados : Ex-PM Orlando Aparecido dos Santos Garcia e/ou
Advogados : Dr. Porcuval Mayorga e Dr. Milton Bonelli
Ass. Acusação : Dr. Itajiba Farias Ferreira Cravo e Dr. Maria Beatriz de A. Sinisgalli
Assunto : Ficam V.Sas. intimados que foi designado o dia 05.06.95, às 15:30 hs., para Audiência de Prosseguimento de Sumário, bem como a oferecer quesitos à Carta Precatória que será expedida paraitiva de testemunhas arroladas pela Defesa.

Processo : 32.750/88 - 3ª Auditoria
Acusados : Ex-PM Orlando Aparecido dos Santos Garcia e/ou
Advogado : Dr. Percival Mayorga
Assunto : Fica V.S. intimado a esclarecer do que se trata a petição juntada às fls. 2882 dos autos.

Processo : 41.399/90 - 3ª Auditoria
Acusados : Sd PM Francinaldo Inácio das Neves Silva e/ou
Advogado : Dr. José da Silva Loureiro Neto
Assunto : Fica V.S. intimado que foi designado o dia 29.08.95, 14:30 hs., paraitiva de testemunha da Acusação na Comarca de Guarulhos/SP.

Processo : 20.995/83 - 3ª Auditoria
Acusados : Ex-PM Edson Moreira da Silva e/ou
Advogados : Dr. claudio de Luna e Dr. Edith Roitburd
Assunto : Ficam V.Sas. intimados a manifestarem-se nos termos do art. 417, § 2º, do CPPM.

4ª AUDITORIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PROC 27.642/86 - 4ª AUD.

A Dr. ROSEANE PINHEIRO DE CASTRO, Juíza Auditora da Quarta Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de INTIMAÇÃO vier, ou dele conhecimento tiverem, em especial os reus NICODEMUS FERREIRA DE MELLO, ex 3º Sgt PM RE 793734-2, portador do RG 9.037.354, filho de Israel Ferreira dos Santos e de Milita Ferreira de Melo, natural de Garanhuns/PE, nascido aos 08/01/50, que residia à R. Prof Francisco Pinheiro, nº 536 - V. Princesa Isabel, - Guai-nazes - São Paulo/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido e, o réu JOSÉ LUIZ CORREA, ex Sd PM RE 92203-0, portador do RG nº 3.053.859, filho de Francisco Correa e de Maria Poletti Correa, nascido aos 13/01/50, natural de São Lourenço do Turvo/SP, que residia na R. Caraurana nº 192 - casa 02 - Jd. Tremembe - São Paulo/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADOS de que deverão comparecer neste Juízo, sito à R. Dr. Vila Nova, nº 285 - Vila Buarque - São Paulo/SP, no próximo dia 18 de abril de 1996, às 13:30 horas, a fim de serem julgados nos autos do Processo nº 27.642/86, a que respondem perante esta Justiça Militar, por infração ao artigo 205 § 2º, inc. IV, parte final, artigo 209 "caput", e 209 § 2º, c.c. os artigos 79 e 53, todos do Código Penal Militar. Dado e passado na sede desta 4ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, aos 17 de maio de 1995.

Processo : 27.642/86 - 4ª Aud.
Acusados : ex PM NICODEMUS FERREIRA DE MELLO e outros
Advogado : ANTONIO CANDIDO DINAMARCO
Assunto : Audiência de Julgamento redesignada para o dia 1º de abril de 1996, às 13:30 horas.

Processo : 43.132/90 - 4ª Aud.
Acusado : Sd PM Sérgio Rodrigues da Lira
Advogado : THEOTOCLES BRITO DE SENNA - OAB 28.453
Assunto : Julgamento redesignado p/ 25.03.96, 13:30 hs.

Processo : 51.564/92 - 4ª Aud.
Acusado : Sd PM Acir Chiarato
Advogado : DR ANTONIO TADEU DA SILVA
Assunto : Audiência de Julgamento redesignada para o dia 25 de março de 1996, às 13:30 horas.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

JUIZ PRESIDENTE: DR. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - CEP 01009-000 - FONE 232-0100

Secretaria da Presidência

Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 16 DE MAIO DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum".

RESOLVE

Art. 1º - Interiorizar, no âmbito do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a Resolução nº 34, de 18 de maio de 1992, do Conselho da Justiça Federal - Superior Tribunal de Justiça, que fica sendo parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ OLIVEIRA LIMA
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROCESSO Nº 1881/95-UCCJ
INTERESSADO: MM. Juiz Federal PETRÔNIO MARANHÃO GOMES DE SA
ASSUNTO: Licença Saúde (no período de 02 a 11.05.95) "A vista do parecer da DAME, concedo a licença."

PROCESSO Nº 1499/94-CJF
INTERESSADO: MM. Juiz Federal Substituto WILSON ZAURY FILHO
ASSUNTO: Requer averbação de seu tempo de serviço para fins de licença prêmio

"A vista da informação retro, defiro a averbação de 280 (duzentos e oitenta) dias, relativos ao período de 07.03.90 a 11.12.90, para efeito de Licença-Prêmio por Assiduidade."

Diretoria Geral

AVISO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/95

Objeto: Aquisição de impressoras a laser "STANDALONE", destinadas ao TRF - 3ª REGIÃO.
Data da Abertura: às 16:00 horas do dia 26 de junho de 1995.
Local: Sala de Reuniões da Comissão, 10º andar, no edifício da Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
Endereço: Rua São Francisco nº 19 - 10º Andar - Centro.
Cidade: São Paulo - SP - CEP.: 01005-020.
Fones: (011) 232-0100 Ramais: 1212 ou 1133, Fax.: (011) 606.4456.

Edital: Os interessados deverão retirá-lo na sala da Divisão de Compras e Licitações nos dias úteis das 13:00 às 18:00 horas, no endereço acima citado.

São Paulo, 16 de maio de 1995.
AMADOR SANT'ANA FILHO
Presidente da Comissão

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo: 5138/94-SEHU
Informação nº 627/94-DIRE
Interessada: SONIA REGINA CAVALHEIRO DA SILVA
Despacho: "Tendo em vista a informação retro, bem como o despacho nº 86/93, do S. Conselho da Justiça Federal, e do despacho proferido pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente na Consulta nº 03/93-DILE, decido:
I - Tornar sem efeito a averbação de folhas 07;
II - Deferir a averbação do tempo de serviço da seguinte forma:
- para fins de Aposentadoria, um total de 2.641 (dois mil oitocentos e quarenta e um) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, nos termos da Lei nº 5.226/55;
- para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, um total de 681 (seiscentos e oitenta e um) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias, nos termos do artigo 80, inciso I da Lei nº 1.711/52 e para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 7º, do Decreto nº 31.922/32 e alterações;
III - Tornar sem efeito as concessões de adicional por tempo de serviço de folhas 14, 15 e 20.
IV - Autorizar o pagamento de anuênios da seguinte forma:
3º (terceiro) anuênio a partir de janeiro/91, nos termos dos artigos 67 e 252 da Lei nº 8.112/90; 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) anuênios a partir de novembro/91, novembro/92 e novembro/93, respectivamente, nos termos do artigo 67 da mesma Lei.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-03802/95-SEHU - FRANCISCO CARLOS PALHALONGA, no dia 17.05.95.
-03804/95-SEHU - JOSE PAULO CURY, no período de 14.05 a 16.05.95.
-5174/94-SEHU - ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, no dia 16.05.95.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-1040/94-SEHU - ISILDINIA APARECIDA MELONI, no período de 17.05 a 23.05.95.
-09937/94-SEHU - JOAO PEDRO LIMA, no dia 16.05.95.
-03359/95-SEHU - LANA REGINA ROMERO, no período de 15.05 a 21.05.95.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, parágrafos 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-0761/94-SEHU - LAURA BITENCOURT DAMICO, no período de 16.05 a 25.05.95.
-01082/94-SEHU - LUCIA FERREIRA, no período de 10.05 a 12.05.95.
-0146/93-SEHU - RICARDO ANGELO CANALE, no período de 04.04 a 07.04.95.

DECISÕES EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Autorizando o pagamento de anuênios referentes ao Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90, aos funcionários abaixo relacionados, a partir de DEZEMBRO de 1993:

00480/94-SILVIA MIRILLES BELLUSCI - 8º ANUÊNIO

Autorizando o pagamento de anuênios referentes ao Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90, aos funcionários abaixo relacionados, a partir de FEVEREIRO de 1994:

09211/94-CLEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA - 7º ANUÊNIO

00480/94-SILVIA MIRILLES BELLUSCI - 9º ANUÊNIO

Autorizando o pagamento de anuênios referentes ao Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90, aos funcionários abaixo relacionados, a partir de FEVEREIRO de 1995:

00800/94-CRISTINA MIRANDA - 4º ANUÊNIO